



**REQUERIMENTO N.º 3555 , DE 2011**  
**(Do Sr. Romero Rodrigues)**

**Solicita inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 4427 de 2001, que “Dispõe sobre a configuração interna das aeronaves das empresas aéreas de aviação civil comercial”.**

**Senhor Presidente:**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** do Projeto de Lei nº 4427 de 2001, que “Dispõe sobre a configuração interna das aeronaves das empresas aéreas de aviação civil comercial”.

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei nº 4427 de 2001 encontra-se pronto para a Ordem do Dia desta Casa, onde tramitou nos termos regimentais, aguardando sua votação.

A proposição visa além de garantir mais conforto aos usuários do transporte aéreo, o aumento das dimensões das poltronas e do espaçamento entre as mesmas na classe econômica das aeronaves utilizadas em vôos com duração, incluindo as escalas, igual ou superior a seis horas, é um procedimento preventivo à ocorrência de problemas venozos com passageiros, por facilitar a execução de exercícios na posição sentada.



23B912DB56



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Essa medida compõe o rol de recomendações médicas aceitas e postas em prática por diversas companhias aéreas de outros países, independente da existência da comprovação científica causal entre viagens aéreas de longa duração e o risco de desenvolver problemas de circulação sanguínea.

Com a aprovação do presente Projeto de Lei, pretende-se corrigir esta incorreção junto as companhias aéreas, motivo pelo qual solicito o apoio dos meus pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento.

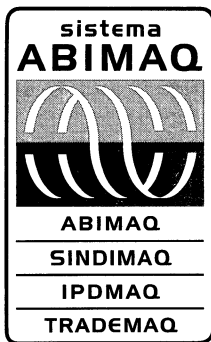
Sala das Sessões, em            de outubro de 2011

**ROMERO RODRIGUES**  
**Deputado Federal**  
**PSDB/PB**

25 OUT 2011



23B912DB56



Presidência

São Paulo, 10 de outubro de 2011.  
PRE/124/11.

Excelentíssimo Senhor,  
**MARCO MAIA**  
**Presidente**  
Câmara dos Deputados  
Câmara dos Deputados – Edifício Principal  
70160-900 – Brasília – DF

**Ref.: Projeto de Lei 6381/05, que faz uma revisão na Política Nacional de Irrigação.**

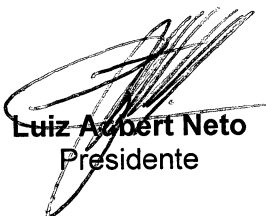
Senhor Presidente,

Como entidades representativas da indústria nacional de máquinas e equipamentos, que congrega cerca de 4,5 mil empresas em todo território nacional, dentre elas fabricantes de equipamentos para irrigação, vimos solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de colocar em pauta, ainda no ano de 2011, a votação do projeto de lei 6381/05.

A votação e conseqüente aprovação da Política Nacional de Irrigação, além de contribuir para o aumento da produtividade, será um importante instrumento para a geração de emprego e renda, otimização do consumo de água na agricultura e, também, prevenção dos processos de desertificação.

Na certeza da costumeira atenção com que Vossa Excelência tem nos distinguido, valemo-nos do ensejo para renovar as nossas expressões de grande apreço e consideração.

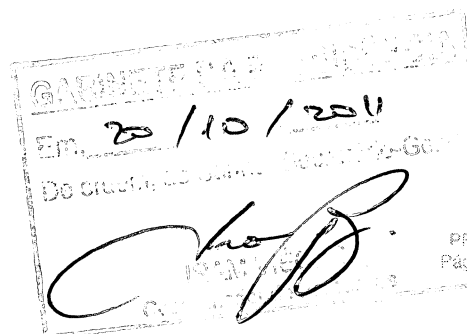
Com os meus cordiais cumprimentos.

  
**Luiz Albert Neto**  
Presidente

**Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos**  
**Sindicato Nacional da Indústria de Máquinas**

Sede Nacional: Av. Jabaquara, 2925 - CEP 04045-902 - São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 5582-6311 (tronco chave) - Fax: (11) 5582-6312 - Site: [www.abimaq.org.br](http://www.abimaq.org.br)

Sedes Regionais: Minas Gerais - MG, Curitiba - PR, Joinville - SC, Recife - PE, Piracicaba - SP, Porto Alegre - RS, Ribeirão Preto - SP, Rio de Janeiro - RJ e São Jose dos Campos - SP  
Escritório de Brasília



C=137422

SECOI  
21/10

Sec.-Ger. da Mesa SETRO 20/10/2011 - 14:16  
Ponto: 7396 Ass.:  
Gr. 10m

CAO PMS

PRESD. CAMARA 19/OUT/2011 15h31 006830

PRE/124/11  
Página 1 de 1



Excelentíssimo Senhor,  
**MARCO MAIA**  
Presidente  
Câmara dos Deputados  
Câmara dos Deputados – Edifício Principal  
70160-900 – Brasília – DF